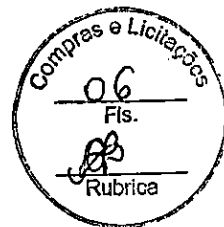




**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Fazenda Rio Grande, 29 de Junho de 2023

MEMORANDO Nº 90/2023

A CONTRATOS E LICITAÇÕES

**Ref. ABERTURA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COM
FORNECIMENTO DE SERVIÇOS LINK DEDICADO**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

A Secretaria Municipal de Assistência Social, vem através deste solicitar a Vossa Senhoria a abertura processo licitatório para Contratação da empresa com fornecimento de Serviços Link dedicado ponto a ponto RAV_L2 - RAV L2 IP/MPLS e Metro Ethernet para Unidade do Armazém da Família do Município de Fazenda Rio Grande-PR.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta solicitação de aquisição de equipamentos para Implantação do Armazém da Família que hoje atende por meio de convênio aproximadamente 500 famílias que se deslocam até a capital para realizarem suas compras. Além disso, hoje temos mais de 21 mil famílias cadastradas no Cadastro Único que se enquadram nos critérios para cadastro no Armazém, conforme projeto realizado por esta secretaria. Justificamos este projeto para melhor atendimento deste nosso público-alvo.

DA VIGÊNCIA

O contrato deverá ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte das despesas, indicamos inicialmente a seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária: 968

P.A 2092

ELEMENTO: 3.3.90.40

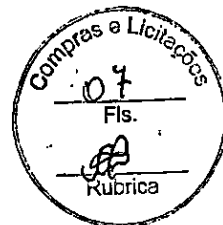
Recurso - 1000

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



ENTREGA E FISCALIZAÇÃO:

Os serviços deverão ser instalados na sede do Armazém da Família, situado na Rua Jequitibá, 139 – Bairro Eucaliptos, em até 30 (trinta) dias após recebimento da Solicitação de Fornecimento com agendamento no mínimo para entrega 24 horas de antecedência no Telefone: 41 3608-7625 Cássia ou Clóvis

A instalação deverá estar incluso na formação dos valores.

Para Fiscal de Execução indicamos a servidora Rita de Cássia de Sá Ribas, Matrícula 359280 e como Gestor do Contrato o servidor Clovis Panizzi, Matrícula 349430.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado, através de depósito bancário em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira da fonte de recursos.

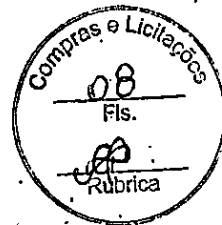
O Contratado deverá apresentar a Nota Fiscal/recibo/fatura no Protocolo Financeiro – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, desde que tenha ocorrido à total e efetiva execução do serviço, devidamente certificadas e atestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhadas das respectivas Autorizações de Fornecimento. A apresentação da Nota Fiscal/recibo/fatura deverá informar a dispensa de licitação, o nº do Contrato, nº de Empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade Federal, Estadual, Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 6228/2022



PREFETURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



ANEXO 1 • FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO - RAV L2

CONTRATANTE:				Município de Fazenda Rio Grande			
ENDEREÇO				Rua Jequitibá, 139 – Eucaliptos			
SERVIÇO				SERVIÇO: RAV_L2 - RAV L2 IP/MPLS e Metro Ethernet			
PONTO DE CONEXÃO				DADOS DO SERVIÇO			
Município	Endereço	Velocidade	Prazo	Taxa de Instalação(R\$)	Taxa de Acesso R\$	Valor Mensal	Código de Inlace
Ponta 1: Fazenda Rio grande	Rua Jequitibá,139- Eucaliptos	5 Mbps	12 meses	0,00	0,00	0,00	xxxxxx
Ponta 2: Cutitiba	R. São Pedro, 910 (ICI) - Cabral						
D.O	P.A	ELEMENTO	RECURSO				
968	2092	3.3.90.40	1000				


Clovis Panizza
Fiscal de Gestão


Rita de Cássia de Sá Ribas
FISCAL DE EXECUÇÃO


Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 6228/2022

Fazenda Rio Grande, 29 de Junho de 2023